



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 331ª ZONA ELEITORAL – OSASCO
Rua Henrique Dias, 287 – Jd. Piratininga – CEP 06233-120
Tel.: (11) 3602-4892 / (11) 3686-9777
Osasco – São Paulo



Ofício nº 016/2019.

Osasco, 03 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Comunico a Vossa Excelência que as dependências do cartório da 331ª Zona Eleitoral passará por higienização e limpeza de caixa d'água e processo de desinsetização e desratização no dia 07 de junho p.f., para que não haja acúmulo de moscas, pernilongos, baratas, aranhas e roedores, sendo certo que não foi feita nenhuma dedetização nesse prédio desde a mudança em junho de 2018.

Informo ainda, que o produto a ser aplicado é altamente tóxico e impossibilita a permanência de pessoas no ambiente de trabalho nesse dia, conforme orientação repassada pelo Centro de Zoonose da Prefeitura do Município de Osasco e pelos técnicos da empresa executante.

Esclareço que o serviço a ser prestado será executado pela empresa **MONTE FUJI DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA**, e a estimativa é de aproximadamente duas horas de duração. Os técnicos responsáveis pela sua realização trabalham somente no período da manhã das 09:00 ás 12:00 horas, de segunda a sexta-feira e a validade da prevenção é de 06 meses, conforme certificado a ser entregue no ato da execução.

Diante do exposto, informo que não existe possibilidade de expediente no dia do procedimento. Os eleitores serão orientados a se dirigir aos postos do Poupatempo da região, conforme cartazes a serem afixados nas dependências do Cartório nos dias anteriores e no portão de entrada no dia da execução. Os funcionários, por seu turno, estão cientes de que as horas não trabalhadas nesse dia deverão ser compensadas ou deduzidas do banco de horas. Por fim informou que um único funcionário, o Sr. Antonio Doniseti de Lima matrícula 13.700-6 acompanhará o serviço técnico, fechando o prédio em seguida.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


OLAVO SÁ PEREIRA DA SILVA
Juiz Eleitoral

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin
D.D. Presidente do Egrégio